

LEI MUNICIPAL Nº 2.244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA RUA VEREADOR GENILSON JOSÉ DA SILVA, ANTERIORMENTE RUA F, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

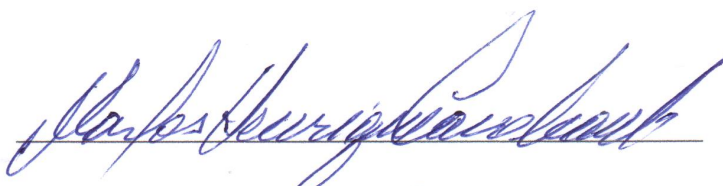
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maraiial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada da **RUA GENILSON JOSÉ DA SILVA** a atual Rua F, localizada no Conjunto Residencial Clemilda Leão Wanderley, Município de Maraiial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na **RUA GENILSON JOSÉ DA SILVA**.

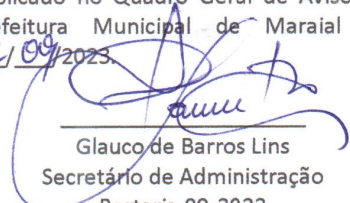
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Maraiial (PE), 22 de setembro de 2023.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraiial em 22/09/2023.



Glaucio de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 09-2023